



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO
COORDENADORIA DE EXAME DE EDITAIS

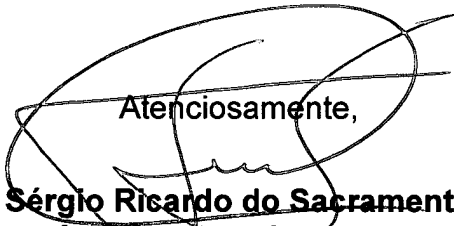
Ofício SGE/CEE nº 173/17

Rio de Janeiro, 06 de julho de 2017.

Ilmo. Sr.,

Considerando que até a presente data esta Corte não concluiu o exame do **Edital de Concorrência 006/17**, que tem por objeto a prestação de serviços de coleta, transporte e destinação final de resíduos sólidos domiciliares; coleta de resíduos da construção civil, entulho, resíduos verdes e resíduos volumosos; manutenção e limpeza de vias e logradouros públicos e coleta e tratamento dos resíduos de serviços de saúde dos grupos A(exceto A3 e A5) e do município de Belford Roxo/RJ, cuja realização está marcada para **10/07/2017**, Processo TCE/RJ nº 209.291-7/17, encaminho-lhe o presente comunicado para que sejam adotadas providências visando o adiamento do ato licitatório, na forma do disposto no § 4 do artigo 6º da Deliberação TCE-RJ nº 262/2014.

Atenciosamente,


Sérgio Ricardo do Sacramento
Secretário-Geral de Controle Externo
Matr. 02/003420

Ilmo. Sr.
Flavio Vieira da Silva
Chefe de Gabinete da Prefeitura Municipal de Belford Roxo
Tel.: 2103-6912 / 2103-6807
E-mail: gp@prefeituradebelfordroxo.rj.gov.br